

DECRETO Nº 29.644 de 17 de abril de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.644/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.2406	3.3.90.30	0.1.00	150.000,00		
	22.451.0010.2437	3.3.90.39	0.1.00		150.000,00	
SUB-TOTAL				150.000,00	150.000,00	
TOTAL GERAL				150.000,00	150.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 29.645 de 17 de abril de 2018

Altera a composição dos componentes do Corpo Técnico Permanente de Assessoramento - COMTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, na forma do inciso V, art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 8.962/2015, bem como considerando o disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 4º da Lei nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, que transfere competências e acervo da extinta SEDES para a SEDUR.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Corpo Técnico do Permanente de Assessoramento - COMTA, os seguintes membros:

I - PAOLO GIOVANNI PORTELA PELLEGRINO, titular, e **JEALVA AVILA LINS FONSECA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;

II - LAIS MOURA ALVES, titular, e **JOCEMAR LEAL SILVA**, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;

III - IONE SOUTO VEIGA, titular, e **IVÃ LUIS PIRES VELOSO**, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

IV - EMERSON FIGUEIREDO SIMÕES, titular, e **UMBERTO RAIMUNDO COSTA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

V - IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA, titular, e **ADRIANA CAMPELO SANTANA**, suplente, representantes da Secretaria Cidade Sustentável e Inovação - SECIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário Cidade Sustentável e Inovação

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO

Secretário Municipal de Ordem Pública

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 17 de abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CELSO TAVARES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 6017/2017 - SEMGE,

RESOLVE:

Reintegrar, desde 29/09/2014, **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, matrícula 987011, no cargo de Agente de Combate as Endemias, Código 3001, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CELSO TAVARES FERREIRA**, do cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos III, da Casa Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de abril de 2018.